

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope  
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – Geope**

**COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEOPE Nº 184, DE 25/8/2017.**

**PARA: TODAS AS SUREG's, TODAS AS BOLSAS E DEMAIS INTERESSADOS.**

**REF: AVISOS DE PEP DE TRIGO EM GRÃOS – 2017.**

Visando simplificar a comprovação das operações em referência, informamos que fica dispensada a apresentação das Declarações de Pagamento e Recebimento, constantes dos anexos II e III dos Avisos, bem como da declaração de que o transporte é próprio, exigida no subitem 8.6, o qual passa a ter a seguinte redação:

“8.6. (...)

**Para transporte realizado pela própria empresa arrematante ou pelo respectivo destinatário:**

Cópia simples do documento de registro do veículo;

(...)”.

Esta decisão está baseada na publicação do Decreto nº 9.094, de 17/7/17.

Demais itens permanecem inalterados.

**JORGE LUIZ ANDRADE DA SILVA**  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO  
DIRETOR

**FRANCISCO MARCELO RODRIGUES BEZERRA**  
PRESIDENTE